



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**  
“Palácio Manoel Matias”

## PROJETO DE LEI Nº. 509/2015

Denomina de Rua **Ozelita Severo da Silva** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alexandria /RN, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º - Fica denominado de Rua **OZELITA SEVERO DA SILVA**, atualmente denominada Rua projetada 01, a rua que se inicia na rua Maria Soares de Abrantes, sentido Sul/Norte, paralela à esquerda com a Rua José Domingos Dantas, e pela Direta com a Rua Projetada 02, e no qual, seu prolongamento se finaliza nas terras pertencentes a Sr. Geraldo de Rosa, no Bairro Cascalho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palácio Manoel Matias, sede da Câmara Municipal de Alexandria /RN, em 30 de Novembro de 2015.

Justificativa  
Feita em plenário

Sala das Sessões da Câmara  
Municipal de Alexandria-RN  
Em 30 de Novembro de 2015

  
Raimundo Ferreira de Andrade  
Vereador



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**  
“Palácio Manoel Matias”

## PROJETO DE LEI Nº. 509 / 2015

“Denomina de Rua Ozelita Severo da Silva e dá outras Providências.”

### DESPACHO

Encaminhe – se o presente Projeto de Lei para a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final para análise e Parecer.

**Sala das Sessões da Câmara  
Municipal de Alexandria-RN  
Em 30 de Novembro de 2015**

Raimundo Ferreira de Andrade  
**Raimundo Ferreira de Andrade**  
**Presidente**



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**  
"Palácio Manoel Matias"

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI Nº. 509 / 2015**

"Denomina de Rua Ozelita Severo da Silva e dá outras Providências."

**DESPACHO**

Nomeio o Vereador Francisco de Marcos de Almeida como relator para analisar e dá parecer na referida matéria.

**Sala das Sessões da Câmara  
Municipal de Alexandria-RN  
Em 30 de Novembro de 2015**

**Francisco De Assis Euflauzino**  
**Presidente**



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**  
"Palácio Manoel Matias"

## PROJETO DE LEI Nº. 509 / 2015

"Denomina de Rua Ozelita Severo da Silva e dá outras Providências."

## PARECER

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisou detalhadamente a matéria em pauta e opina favoravelmente pela sua aprovação.

**Sala das Sessões da Câmara  
Municipal de Alexandria-RN  
Em 15 de Dezembro de 2015**

Francisco Marcos de Almeida

**Francisco Marcos de Almeida  
Vereador Relator**



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**  
"Palácio Manoel Matias"

**PROJETO DE LEI N°. 509 / 2015**

"Denomina de Rua Ozelita Severo da Silva e dá outras Providências."

**Câmara Municipal de Alexandria/RN**

Em Pauta para 1º Votação.

Em 15/12/2015

Bs

Presidente

**Câmara Municipal de Alexandria/RN**

Aprovado em 1º Votação.

Em 15/12/2015

Fernanda Alba Oliveira

Secretário

**Câmara Municipal de Alexandria/RN**

Em Pauta para 2º Votação.

Em 15/12/2015

Bs

Presidente

**Câmara Municipal de Alexandria/RN**

Aprovado em 2º Votação.

Em 15/12/2015

Fernanda Alba Oliveira

Secretário

**Câmara Municipal de Alexandria/RN**

Em Pauta para 3º Votação.

Em 18/12/2015

Presidente

**Câmara Municipal de Alexandria/RN**

Aprovado em 3º Votação.

Em 18/12/2015

Secretário

Aprovado em Sessão Final Conforme  
Resolução nº 1553 / 2015

Ramundo Fernandes Lins  
Presidente